



PORTARIA Nº 13/13

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas, RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR, a pedido do vereador Everton Fernando Soares, o servidor OSNI FÉLIX MACHADO, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, de que trata o artigo 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 1548/2006, alterada pela Lei Municipal 1916/2012, artigo 1º, a partir de 04 de janeiro de 2013, ficando lotado na Secretaria de Administração.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de janeiro de 2013.

Carlos Roberto Ramos  
Presidente

PORTARIA Nº 08/13

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas, RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR, o servidor CLAUDIO ROBERTO LUNA, no cargo em comissão de Secretário de Administração, de que trata o artigo 5º, alínea "a", da Lei Municipal nº 1548/2006, a partir de 03 de janeiro de 2013, ficando lotado na Secretaria de Administração.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de janeiro de 2013.

Carlos Roberto Ramos  
Presidente

PORTARIA Nº 12/13

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas, RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR, a pedido do vereador Elio Cezar Alves dos Santos, o servidor ELIAS PADILHA, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, de que trata o artigo 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 1548/2006, alterada pela Lei Municipal 1916/2012, artigo 1º, a partir de 03 de janeiro de 2013, ficando lotado na Secretaria de Administração.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de janeiro de 2013.

Carlos Roberto Ramos  
Presidente

PORTARIA Nº 07/13

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas, RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR, o servidor EDSON FERREIRA DA SILVA, no cargo em comissão de Secretário de Finanças, de que trata o artigo 5º, alínea "a", da Lei Municipal nº 1548/2006, a partir de 03 de janeiro de 2013, ficando lotado na Secretaria de Finanças.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de janeiro de 2013.

Carlos Roberto Ramos  
Presidente

PORTARIA Nº 11/13

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas, RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR, a pedido do vereador Elio Cezar Alves dos Santos, o servidor JOSÉ CARLOS MACHADO, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, de que trata o artigo 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 1548/2006, alterada pela Lei Municipal 1916/2012, artigo 1º, a partir de 03 de janeiro de 2013, ficando lotado na Secretaria de Administração.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de janeiro de 2013.

Carlos Roberto Ramos  
Presidente

PORTARIA Nº 06/13

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas, RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR, a pedido do vereador Neri Rafael Mangoni, o servidor SILVIO TUPINÁ, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, de que trata o artigo 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 1548/2006, alterada pela Lei Municipal 1916/2012, artigo 1º, a partir de 02 de janeiro de 2013, ficando lotado na Secretaria de Administração.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de janeiro de 2013.

Carlos Roberto Ramos  
Presidente

PORTARIA Nº 10/13

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas, RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR, o servidor LUIS FABIANO DE MATOS, no cargo em comissão de Assessor Jurídico, de que trata o artigo 5º, alínea "a", da Lei Municipal nº 1548/2006, a partir de 03 de janeiro de 2013, ficando lotado na Secretaria de Administração.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de janeiro de 2013.

Carlos Roberto Ramos  
Presidente

PORTARIA Nº 05/13

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas, RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR, a pedido do vereador Neri Rafael Mangoni, a servidora MARIA APARECIDA DA CRUZ LUCIO, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, de que trata o artigo 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 1548/2006, alterada pela Lei Municipal 1916/2012, artigo 1º, a partir de 02 de janeiro de 2013, ficando lotado na Secretaria de Administração.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de janeiro de 2013.

Carlos Roberto Ramos  
Presidente

PORTARIA Nº 09/13

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas, RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR, a servidora FABIANA DA LUZ ROQUE, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, de que trata o artigo 1º, alínea "a", da Lei Municipal nº 1818/2011, a partir de 03 de janeiro de 2013, ficando lotado na Secretaria de Administração.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de janeiro de 2013.

Carlos Roberto Ramos  
Presidente

PORTARIA Nº 04/13

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas, RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR, a pedido do vereador Hamilton Aparecido Machado, a servidora CIRLEI MARIA DE PAULA EHLERT, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, de que trata o artigo 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 1548/2006, alterada pela Lei Municipal 1916/2012, artigo 1º, a partir de 02 de janeiro de 2013, ficando lotado na Secretaria de Administração.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de janeiro de 2013.

Carlos Roberto Ramos  
Presidente

## Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.

### Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN, 37 - FONE: (42) 3271-1063

SECRETARIA GERAL DE GABINETE - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN, 37 - FONE: (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RUA TIRADENTES, 500 - FONE: (42) 3271-1604

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL - RUA PRESIDENTE KENNEDY, 298 - FONE: (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - RUA GOV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN, 37 - FONE: (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA PRUDENTE DE MORAIS, 109 - FONE: (42) 3904-1669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - RUA GOV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 341 - FONE: (42) 3904-1647

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	1ª TA AO CONTRATO Nº 053/2012
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	WILSON DE SOUZA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL EM ATENÇÃO BÁSICA
Valor	R\$ 108.000,00
Prazo	PRORROGADO ATÉ 31/12/2013
Dotação	10.301.1001.2101-3.3.90.36.00.00 10.301.1001.2103-3.1.90.34.00.00 10.301.1001.2103-3.3.90.36.00.00

Contrato N.º	1ª TA AO CONTRATO Nº 072/2012
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	EDNEI DI FRANÇA LOPACINSKI
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL EM ATENÇÃO BÁSICA
Valor	R\$ 108.000,00
Prazo	PRORROGADO ATÉ 31/12/2013
Dotação	10.301.1001.2101-3.3.90.36.00.00 10.301.1001.2103-3.1.90.34.00.00 10.301.1001.2103-3.3.90.36.00.00

Contrato N.º	2ª TA AO CONTRATO Nº 81/2011
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	ALBERTINO MANOEL CAPELLO PINA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL NA ESPECIALIDADE DE GASTROENTEROLOGIA
Valor	R\$ 60.000,00
Prazo	PRORROGADO ATÉ 31/12/2013
Dotação	10.301.1001.2101-3.3.90.36.00.00 10.301.1001.2103-3.1.90.34.00.00 10.301.1001.2103-3.3.90.36.00.00 10.301.1001.2111-3.3.90.36.00.00

Contrato N.º	1ª TA AO CONTRATO Nº 050/2012
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	LINEO VOIGT
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL EM ATENÇÃO BÁSICA
Valor	R\$ 108.000,00
Prazo	PRORROGADO ATÉ 31/12/2013
Dotação	10.301.1001.2101-3.3.90.36.00.00 10.301.1001.2103-3.1.90.34.00.00 10.301.1001.2103-3.3.90.36.00.00

Contrato N.º	1ª TA AO CONTRATO Nº 100/2012
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	LCC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES AUXILIARES DE DIAGNÓSTICOS (PATOLOGIA CLÍNICA)
Valor	R\$ 96.000,00
Prazo	PRORROGADO ATÉ 31/12/2013
Dotação	10.301.1001.2101-3.3.90.39.00.00 10.301.1001.2103-3.3.90.39.00.00 10.301.1001.2107-3.3.90.39.00.00 10.301.1001.2111-3.3.90.39.00.00

Contrato N.º	1ª TA AO CONTRATO Nº 160/2012
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	PRISCILA CHAVES ALVES
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENCIA MEDICA PLANTONISTA
Valor	R\$ 60.000,00
Prazo	PRORROGADO ATÉ 31/12/2013
Dotação	10.301.1001.2101-3.3.90.36.00.00 10.301.1001.2103-3.1.90.34.00.00 10.301.1001.2107-3.1.90.34.00.00 10.301.1001.2107-3.3.90.36.00.00

Contrato N.º	3ª TA AO CONTRATO Nº 041/2011
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	FERNANDO GALORO FILHO
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENCIA MEDICA PLANTONISTA
Valor	R\$ 84.000,00
Prazo	PRORROGADO ATÉ 31/12/2013
Dotação	10.301.1001.2101-3.3.90.39.00.00 10.301.1001.2107-3.3.90.39.00.00

Contrato N.º	1ª TA AO CONTRATO Nº 077/2011
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	GUSTAVO GUBERT
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA
Valor	R\$ 601.000,00
Prazo	PRORROGADO ATÉ 31/12/2013
Dotação	10.301.1001.2101-3.3.90.36.00.00 10.301.1001.2103-3.1.90.34.00.00 10.301.1001.2103-3.3.90.36.00.00 10.301.1001.2111-3.3.90.36.00.00

Contrato N.º	1ª TA AO CONTRATO Nº 047/2012
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	SÉRGIO RAFAEL BREGANO
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENCIA MEDICA PLANTONISTA
Valor	R\$ 48.000,00
Prazo	PRORROGADO ATÉ 31/12/2013
Dotação	10.301.1001.2101-3.3.90.36.00.00 10.301.1001.2103-3.1.90.34.00.00 10.301.1001.2107-3.1.90.34.00.00 10.301.1001.2107-3.3.90.36.00.00

Contrato N.º	4ª TA AO CONTRATO Nº 091/2009
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	PRISCILA SANTOS LAGES
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL NA ESPECIALIDADE DE FISIOTERAPIA
Valor	R\$ 18.000,00
Prazo	PRORROGADO ATÉ 31/12/2013
Dotação	10.301.1001.2101-3.3.90.36.00.00 10.301.1001.2103-3.1.90.34.00.00 10.301.1001.2103-3.3.90.36.00.00 10.301.1001.2111-3.3.90.36.00.00

Contrato N.º	3ª TA AO CONTRATO Nº 045/2011
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	CLÍNICA PINHO & NOCERA LTDA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENCIA MEDICA PLANTONISTA
Valor	R\$ 60.000,00
Prazo	PRORROGADO ATÉ 31/12/2013
Dotação	10.301.1001.2101-3.3.90.39.00.00 10.301.1001.2107-3.3.90.39.00.00

Contrato N.º	5ª TA AO CONTRATO Nº 101/2009
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	FABIO AUGUSTO BATEZATI
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL NA ESPECIALIDADE DE PSICOLOGIA
Valor	R\$ 18.000,00
Prazo	PRORROGADO ATÉ 31/12/2013
Dotação	10.301.1001.2101-3.3.90.36.00.00 10.301.1001.2103-3.1.90.34.00.00 10.301.1001.2103-3.3.90.36.00.00 10.301.1001.2111-3.3.90.36.00.00

Contrato N.º	1ª TA AO CONTRATO Nº 041/2012
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	LOURIVAL FAUCZ FILHO
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENCIA MEDICA PLANTONISTA
Valor	R\$ 108.000,00
Prazo	PRORROGADO ATÉ 31/12/2013
Dotação	10.301.1001.2101-3.3.90.36.00.00 10.301.1001.2103-3.1.90.34.00.00 10.301.1001.2107-3.1.90.34.00.00 10.301.1001.2107-3.3.90.36.00.00

Contrato N.º	3ª TA AO CONTRATO Nº 080/2011
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	MEDCLIN MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA.
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL EM ATENÇÃO BÁSICA
Valor	R\$ 108.000,00
Prazo	PRORROGADO ATÉ 31/12/2013
Dotação	10.301.1001.2101-3.3.90.39.00.00 10.301.1001.2103-3.3.90.39.00.00 10.301.1001.2111-3.3.90.39.00.00

Contrato N.º	4ª TA AO CONTRATO Nº 085/2009
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	RICARDO FERNANDES HERMANN
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL NA ESPECIALIDADE DE FISIOTERAPIA
Valor	R\$ 18.000,00
Prazo	PRORROGADO ATÉ 31/12/2013
Dotação	10.301.1001.2101-3.3.90.36.00.00 10.301.1001.2103-3.1.90.34.00.00 10.301.1001.2103-3.3.90.36.00.00 10.301.1001.2111-3.3.90.36.00.00

Contrato N.º	1ª TA AO CONTRATO Nº 096/2012
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	PRISCILA CHAVES ALVES
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA
Valor	R\$ 60.000,00
Prazo	PRORROGADO ATÉ 31/12/2013
Dotação	10.301.1001.2101-3.3.90.36.00.00 10.301.1001.2103-3.1.90.34.00.00 10.301.1001.2103-3.3.90.36.00.00 10.301.1001.2111-3.3.90.36.00.00

Contrato N.º	4ª TA AO CONTRATO Nº 086/2009
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	JULIANA FERREIRA QUINTILIANO
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL NA ESPECIALIDADE DE FONOAUDIOLOGIA
Valor	R\$ 18.000,00
Prazo	PRORROGADO ATÉ 31/12/2013
Dotação	10.301.1001.2101-3.3.90.36.00.00 10.301.1001.2103-3.1.90.34.00.00 10.301.1001.2103-3.3.90.36.00.00 10.301.1001.2111-3.3.90.36.00.00

Contrato N.º	4ª TA AO CONTRATO Nº 041/2008
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	CLÍNICA LARICEL LTDA.
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO
Valor	R\$ 24.000,00
Prazo	PRORROGADO ATÉ 31/12/2013
Dotação	10.301.1001.2101-3.3.90.39.00.00 10.301.1001.2103-3.3.90.39.00.00 10.301.1001.2107-3.3.90.39.00.00 10.301.1001.2111-3.3.90.39.00.00

Contrato N.º	4ª TA AO CONTRATO Nº 052/2010
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	SÉRGIO RAFAEL BREGANO
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL EM ATENÇÃO BÁSICA
Valor	R\$ 108.000,00
Prazo	PRORROGADO ATÉ 31/12/2013
Dotação	10.301.1001.2101-3.3.90.36.00.00 10.301.1001.2103-3.1.90.34.00.00 10.301.1001.2103-3.3.90.36.00.00

Contrato N.º	1ª TA AO CONTRATO Nº 162/2012
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	BONISSON ENDOCRINOLOGIA AVANÇADA LTDA.
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL NA ESPECIALIDADE DE ENDOCRINOLOGISTA
Valor	R\$ 60.000,00
Prazo	PRORROGADO ATÉ 31/12/2013
Dotação	10.301.1001.2101-3.3.90.39.00.00 10.301.1001.2103-3.3.90.39.00.00 10.301.1001.2111-3.3.90.39.00.00

Contrato N.º	4ª TA AO CONTRATO Nº 105/2010
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	ABM MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA.
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL EM ATENÇÃO BÁSICA
Valor	R\$ 108.000,00
Prazo	PRORROGADO ATÉ 31/12/2013
Dotação	10.301.1001.2101-3.3.90.39.00.00 10.301.1001.2103-3.3.90.39.00.00 10.301.1001.2111-3.3.90.39.00.00

Contrato N.º	4ª TA AO CONTRATO Nº 106/2010
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	ABM MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA.
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENCIA MEDICA PLANTONISTA
Valor	R\$ 120.000,00
Prazo	PRORROGADO ATÉ 31/12/2013
Dotação	10.301.1001.2101-3.3.90.39.00.00 10.301.1001.2107-3.3.90.39.00.00

Contrato N.º	1ª TA AO CONTRATO Nº 054/2012
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	CLÍNICA MÉDICA MARINATO & MARINATO LTDA. – ME
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL EM ATENÇÃO BÁSICA
Valor	R\$ 108.000,00
Prazo	PRORROGADO ATÉ 31/12/2013
Dotação	10.301.1001.2101-3.3.90.39.00.00 10.301.1001.2103-3.3.90.39.00.00 10.301.1001.2111-3.3.90.39.00.00

Contrato N.º	5ª TA AO CONTRATO Nº 241/2009
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	CLÍNICA MÉDICA MARINATO & MARINATO LTDA. – ME
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENCIA MEDICA PLANTONISTA
Valor	R\$ 192.000,00
Prazo	PRORROGADO ATÉ 31/12/2013
Dotação	10.301.1001.2101-3.3.90.39.00.00 10.301.1001.2107-3.3.90.39.00.00

Contrato N.º	1ª TA AO CONTRATO Nº 056/2012
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	HOSPITAL MOURA LTDA.
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENCIA MEDICA PLANTONISTA
Valor	R\$ 36.000,00
Prazo	PRORROGADO ATÉ 31/12/2013
Dotação	10.301.1001.2101-3.3.90.39.00.00 10.301.1001.2107-3.3.90.39.00.00

Contrato N.º	1ª TA AO CONTRATO Nº 157/2012
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	ANTONIO SOBERANO
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENCIA MEDICA PLANTONISTA
Valor	R\$ 144.000,00
Prazo	PRORROGADO ATÉ 31/12/2013
Dotação	10.301.1001.2101-3.3.90.36.00.00 10.301.1001.2103-3.1.90.34.00.00 10.301.1001.2107-3.1.90.34.00.00 10.301.1001.2107-3.3.90.36.00.00

Contrato N.º	1ª TA AO CONTRATO N.º 159/2012
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	JUAN ALEXIS RUBIN DE CELIS
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENCIA MEDICA PLANTONISTA
Valor	R\$ 108.000,00
Prazo	PRORROGADO ATÉ 31/12/2013
Dotação	10.301.1001.2101-3.3.90.36.00.00 10.301.1001.2103-3.1.90.34.00.00 10.301.1001.2107-3.1.90.34.00.00 10.301.1001.2107-3.3.90.36.00.00

Contrato N.º	4ª TA AO CONTRATO N.º 246/2009
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	CLINICA LUIZ EDUARDO CORREA DE SIQUEIRA S/S LTDA.
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA
Valor	R\$ 60.000,00
Prazo	PRORROGADO ATÉ 31/12/2013
Dotação	10.301.1001.2101-3.3.90.39.00.00 10.301.1001.2103-3.3.90.39.00.00 10.301.1001.2111-3.3.90.39.00.00

Contrato N.º	1ª TA AO CONTRATO N.º 101/2012
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	SIMON & FEITOSA MÉDICOS S/S LTDA.
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL NA ESPECIALIDADE DE GASTROENTEROLOGIA
Valor	R\$ 60.000,00
Prazo	PRORROGADO ATÉ 31/12/2013
Dotação	10.301.1001.2101-3.3.90.39.00.00 10.301.1001.2103-3.3.90.39.00.00 10.301.1001.2111-3.3.90.39.00.00

Contrato N.º	1ª TA AO CONTRATO N.º 063/2012
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	SILVELISE KLUG WEIGERT
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENCIA MEDICA PLANTONISTA
Valor	R\$ 60.000,00
Prazo	PRORROGADO ATÉ 31/12/2013
Dotação	10.301.1001.2101-3.3.90.36.00.00 10.301.1001.2103-3.1.90.34.00.00 10.301.1001.2107-3.1.90.34.00.00 10.301.1001.2107-3.3.90.36.00.00

Contrato N.º	1ª TA AO CONTRATO N.º 038/2012
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	EDINEI DI FRANÇA LOPACINSKI
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENCIA MEDICA PLANTONISTA
Valor	R\$ 108.000,00
Prazo	PRORROGADO ATÉ 31/12/2013
Dotação	10.301.1001.2101-3.3.90.36.00.00 10.301.1001.2103-3.1.90.34.00.00 10.301.1001.2107-3.1.90.34.00.00 10.301.1001.2107-3.3.90.36.00.00

Contrato N.º	1ª TA AO CONTRATO N.º 109/2012
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	SEMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA.
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL EM ATENÇÃO BÁSICA
Valor	R\$ 108.000,00
Prazo	PRORROGADO ATÉ 31/12/2013
Dotação	10.301.1001.2101-3.3.90.39.00.00 10.301.1001.2103-3.3.90.39.00.00 10.301.1001.2111-3.3.90.39.00.00

Contrato N.º	3ª TA AO CONTRATO N.º 042/2011
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	GOCLIN - CLÍNICA DE SERVIÇOS MÉDICOS DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA S/S LTDA.
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENCIA MEDICA PLANTONISTA
Valor	R\$ 84.000,00
Prazo	PRORROGADO ATÉ 31/12/2013
Dotação	10.301.1001.2101-3.3.90.39.00.00 10.301.1001.2107-3.3.90.39.00.00

Contrato N.º	3ª TA AO CONTRATO N.º 079/2011
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	MEDCLIN MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA.
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENCIA MEDICA PLANTONISTA
Valor	R\$ 136.000,00
Prazo	PRORROGADO ATÉ 31/12/2013
Dotação	10.301.1001.2101-3.3.90.39.00.00 10.301.1001.2107-3.3.90.39.00.00

Contrato N.º	1ª TA AO CONTRATO N.º 043/2012
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	FELIPE ALBERTO CRESPO LIMA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENCIA MEDICA PLANTONISTA
Valor	R\$ 156.000,00
Prazo	PRORROGADO ATÉ 31/12/2013
Dotação	10.301.1001.2101-3.3.90.36.00.00 10.301.1001.2103-3.1.90.34.00.00 10.301.1001.2107-3.1.90.34.00.00 10.301.1001.2107-3.3.90.36.00.00

Contrato N.º	1ª TA AO CONTRATO N.º 057/2012
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	GUILHERME NOVACHADLO DE MOURA JORGE
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO
Valor	R\$ 300.000,00
Prazo	PRORROGADO ATÉ 31/12/2013
Dotação	10.301.1001.2101-3.3.90.39.00.00 10.301.1001.2103-3.3.90.39.00.00 10.301.1001.2111-3.3.90.39.00.00

Contrato N.º	1ª TA AO CONTRATO N.º 048/2012
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	JONE ATUNES DE OLIVEIRA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL EM ATENÇÃO BÁSICA
Valor	R\$ 108.000,00
Prazo	PRORROGADO ATÉ 31/12/2013
Dotação	10.301.1001.2101-3.3.90.36.00.00 10.301.1001.2103-3.1.90.34.00.00 10.301.1001.2103-3.3.90.36.00.00

Contrato N.º	1ª TA AO CONTRATO N.º 058/2012
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	HOSPITAL DR. FELTOSA S/A
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO
Valor	R\$ 300.000,00
Prazo	PRORROGADO ATÉ 31/12/2013
Dotação	10.301.1001.2101-3.3.90.39.00.00 10.301.1001.2103-3.3.90.39.00.00 10.301.1001.2111-3.3.90.39.00.00

Contrato N.º	3ª TA AO CONTRATO N.º 072/2011
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	FABIO OSCAR MARTINS
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENCIA MEDICA PLANTONISTA
Valor	R\$ 60.000,00
Prazo	PRORROGADO ATÉ 31/12/2013
Dotação	10.301.1001.2101-3.3.90.36.00.00 10.301.1001.2103-3.1.90.34.00.00 10.301.1001.2107-3.1.90.34.00.00 10.301.1001.2107-3.3.90.36.00.00

Contrato N.º	3ª TA AO CONTRATO N.º 044/2010
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	JOAO FIORI
Valor	R\$ 3.378,99
Prazo	PRORROGADO ATÉ 01/04/2013
Dotação	13.002.08.244.0802.2124.3390.3900

Contrato N.º	1ª TA AO CONTRATO N.º 156/2011
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	ANITA MARIA MENDES REIS
Valor	R\$ 3.196,06
Prazo	PRORROGADO ATÉ 27/04/2013
Dotação	06.005.04.122.0401.2035.3390.3900

Contrato N.º	CONTRATO N.º 191/2012
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	GRAFICA EXECUTIVA LTDA
Objeto	AQUISIÇÃO DE 140 LIVROS " NAS ONDAS DO RÁDIO"
Valor	R\$ 2.520,00
Prazo	ENTREGA(15 DIAS) VIGÊNCIA(60 DIAS)
Dotação	11.004.12.361.12012-082.3390.3000

Contrato N.º	1ª TA AO CONTRATO N.º 099/2012
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	PAGNOCELLI MÉDICOS ASSOCIADOS S/S
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES AUXILIARES DE DIAGNÓSTICOS
Valor	R\$ 60.000,00
Prazo	PRORROGADO ATÉ 31/12/2013
Dotação	10.301.1001.2101-3.3.90.39.00.00 10.301.1001.2103-3.3.90.39.00.00 10.301.1001.2107-3.3.90.39.00.00 10.301.1001.2111-3.3.90.39.00.00

Contrato N.º	1ª TA AO CONTRATO N.º 111/2012
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	BETHA SISTEMAS LTDA.
Valor	R\$ 27.200,00
Prazo	PRORROGADO ATÉ 23/04/2013
Dotação	07.003.04.129.0401.2040.3390.3900

Contrato N.º	RESCISÃO AO CONTRATO N.º 172/2009
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	JEFERSON RICARDO FELIX
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COM UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TOCO
Prazo	A PARTIR DE 14/11/2012

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE Pregão Presencial N.º 192/2012 PROTOCOLO N.º 15907/2012**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 18375 de 10/11/2011 julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:							
MARIA DE LOURDES DE SOUZA GARCIA				CNPJ: 06.989.007/0001-64			
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Contratação de empresa para prestar serviços de reforma de assentos em bancos conforme Termo de Referência.		GLB	1,00	3.095,00	3.095,00
<b>TOTAL</b>							<b>3.095,00</b>

VALOR TOTAL: R\$ 3.095,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 12 de novembro de 2012.

Eros Danilo Araújo  
Prefeito

**DECRETO N.º 19639**

O PREFEITO MUNICIPALDE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE**

Art. 1º Fixar para o exercício de 2013, os valores que servirão de base de cálculo para o pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, referente à mão de obra de construção particular de que trata o artigo 138 e parágrafos da Lei Municipal 1425, de 31 de dezembro de 2003, conforme segue:

I	Residencial ou Comercial em alvenaria	R\$ 1.319,81	p/m2
II	Residencial ou Comercial em madeira ou mista	R\$ 1.244,32	p/m2
III	Pré-Moldado	R\$ 1.075,22	p/m2
IV	Reforma sem ampliações	R\$ 1.041,83	p/m2

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto nº 18499 de 29 de dezembro de 2011. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de janeiro de 2013.

Benedito Alves Júnior  
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 19646**

O PREFEITO MUNICIPALDE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 02 de janeiro de 2013, a servidora LIANGE DE CARVALHO MIALARET, matrícula n.º 9.329, de cargo do quadro de provimento efetivo denominado TÉCNICO MUNICIPAL NÍVEL SUPERIOR I - ÁREA DE ATUAÇÃO MEDICINA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 20355/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de janeiro de 2013.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 02/13

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas, RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR, a servidora ISABELLA COSTA DE MELLO, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, de que trata o artigo 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 1548/2006, alterada pela Lei Municipal 1916/2012, artigo 1º, a partir de 02 de janeiro de 2013, ficando lotado na Secretaria de Administração.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de janeiro de 2013.

Carlos Roberto Ramos  
Presidente

## PORTARIA Nº 14/13

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas, RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR, a pedido do vereador Luiz Carlos dos Santos Martins, o servidor ANTONIO TRINDADE DE OLIVEIRA, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, de que trata o artigo 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 1548/2006, alterada pela Lei Municipal 1916/2012, artigo 1º, a partir de 04 de janeiro de 2013, ficando lotado na Secretaria de Administração.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de janeiro de 2013.

Carlos Roberto Ramos  
Presidente

## PORTARIA Nº 01/13

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas, RESOLVE

ARTIGO 1º. REENQUADRAR a servidora Fabiane Cristina Santos da Silva nomeada pela Portaria nº 46/2011 no cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete V, de que trata a Lei nº 1548/2006 passando ocupar o cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete de que fala a Lei nº 1548/2006 alterada pela lei 1916/2012, artigo 1º.

ARTIGO 2º. A Secretaria de Administração deve proceder às anotações junto ao prontuário da servidora.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigência a partir de 01 de janeiro de 2013.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de janeiro de 2013.

Carlos Roberto Ramos  
Presidente

## PORTARIA Nº 03/13

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas, RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR, a pedido do vereador Rubens Benck, o servidor RAYMUNDO GOMES MADRUGA, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, de que trata o artigo 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 1548/2006, alterada pela Lei Municipal 1916/2012, artigo 1º, a partir de 02 de janeiro de 2013, ficando lotado na Secretaria de Administração.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de janeiro de 2013.

Carlos Roberto Ramos  
Presidente

## PORTARIA Nº 30/13

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas, RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR como PREGOEIRA a servidora Helena Pereira e para compor a equipe de apoio as servidoras Grasiela de Fátima Pereira e Suellen da Costa Gomes, para, nos termos da Lei 10.520/202, Resolução 001/2011 e demais dispositivos aplicáveis, analisar e acompanhar os processos licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal de Telêmaco Borba – Pr.

ARTIGO 2º - O ato terá vigência até 31/12/2014, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de janeiro de 2013.

Carlos Roberto Ramos  
Presidente

## PORTARIA Nº 33/13

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas, RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias a Servidora EDMÉA FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Zeladora, que trata o artigo 3º, alínea "c" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, convertendo 1/3 em abono pecuniário, conforme parágrafo 2º do artigo 97 da Lei 1883/12, referente ao período aquisitivo de 01/09/2011 a 31/08/2012, a partir de 21/01/2013.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de janeiro de 2013.

Carlos Roberto Ramos  
Presidente

## PORTARIA Nº 32/13

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas, RESOLVE

ARTIGO 1º - Homologar a indicação dos Líderes para a formação das Comissões Permanentes, nos termos do artigo 47 e seguintes do Regimento Interno, as quais ficaram assim constituídas:

Comissão de Legislação Justiça e Redação:

Élio Cezar Alves dos Santos,  
Aparecida de Fátima Ribeiro Fraza e  
Everton Fernando Soares.

Comissão de Economia Orçamento, Finanças e Fiscalização:

Mário César Marcondes,  
Marcos Wiliam de Oliveira e  
Hamilton Aparecido Machado

Comissão de Educação, Cultura e Bem Estar Social e Ecologia:

Neri Rafael Mangoni,  
Rubens Benck e  
Gilson Pereira dos Santos

Comissão de Urbanismo e Obras Públicas:

Célia Regina Sobrinho de Andrade,  
Maurício Diógenes de Castro e  
Luiz Carlos dos Santos Martins

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de janeiro de 2013.

Carlos Roberto Ramos  
Presidente

## PORTARIA Nº 29/13

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas, RESOLVE

ARTIGO 1º - Nomear o Conselho Gestor do Fundo Especial da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, consoante ao disposto na Lei nº 1.747/2009.

ARTIGO 2º - O referido Conselho é assim constituído:

I – Servidor Edson Ferreira da Silva, Secretário de Finanças;

II – Servidor Fabiano de Almeida;

III – Servidor Rafael Henrique Vigilato Monteiro;

IV – Servidora Lizandra Aparecida de Souza.

ARTIGO 3º - O Conselho acima nomeado será presidido pelo Secretário de Finanças, Edson Ferreira da Silva, conforme o disposto no artigo 4º, da Lei nº 1.747/2009.

ARTIGO 4º - O Conselho Gestor do Fundo Especial da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, ora nomeado, está investido de suas prerrogativas legais, desde 02.01.2013, até 31.12.2014.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entra em vigência nesta data, operando específicos efeitos retroativos, revogando-se todas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de janeiro de 2013.

Carlos Roberto Ramos  
Presidente

## PORTARIA Nº 28/13

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas, RESOLVE

ARTIGO 1º - CONSTITUIR, Comissão Permanente de Licitação para o ano de 2013, composta pelos seguintes membros: Claudio Roberto Luna, Helena Pereira, Maurício Diógenes de Castro, Rafael Henrique Vigilato Monteiro e Suellen da Costa para, sob a presidência do primeiro, analisar e acompanhar os processos licitatórios da Câmara Municipal de Telêmaco Borba – Pr, com vigência até 31/12/2012.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de janeiro de 2013.

Carlos Roberto Ramos  
Presidente

## PORTARIA Nº 31/13

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas, RESOLVE

ARTIGO 1º - CONSTITUIR Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho dos servidores do quadro efetivo da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, nos termos da Lei Municipal 1548/2006 de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal 1818/2011 de 29 de março de 2011.

ARTIGO 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros: Cláudio Roberto Luna (Secretário de Administração), Edson Ferreira da Silva (Secretário de Finanças) e Fabiana Luz Roque (Chefe da Divisão de Recursos Humanos).

ARTIGO 3º - O ato terá vigência até 31/12/2014.

ARTIGO 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, operando específicos efeitos retroativos, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de janeiro de 2013.

Carlos Roberto Ramos  
Presidente

## PORTARIA Nº 27/13

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas, RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR, a pedido da vereadora Célia Regina Sobrinho de Andrade, a servidora ELIZABETE DA SILVA KMITTA, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, de que trata o artigo 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 1548/2006, alterada pela Lei Municipal 1916/2012, artigo 1º, a partir de 08 de janeiro de 2013, ficando lotado na Secretaria de Administração.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de janeiro de 2013.

Carlos Roberto Ramos  
Presidente

## PORTARIA Nº 26/13

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas, RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR, a pedido da vereadora Célia Regina Sobrinho de Andrade, a servidora ALINE DE FÁTIMA NEVES TOBERA, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, de que trata o artigo 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 1548/2006, alterada pela Lei Municipal 1916/2012, artigo 1º, a partir de 08 de janeiro de 2013, ficando lotado na Secretaria de Administração.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de janeiro de 2013.

Carlos Roberto Ramos  
Presidente

## PORTARIA Nº 20/13

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas, RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR, a pedido do vereador Marcos William de Oliveira, o servidor FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ TOBICH, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, de que trata o artigo 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 1548/2006, alterada pela Lei Municipal 1916/2012, artigo 1º, a partir de 07 de janeiro de 2013, ficando lotado na Secretaria de Administração.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de janeiro de 2013.

Carlos Roberto Ramos  
Presidente

## PORTARIA Nº 25/13

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas, RESOLVE

ARTIGO 1º - AUTORIZAR, o servidor EDSON FERREIRA DA SILVA, Secretário de Finanças, a dirigir os veículos oficiais da Câmara Municipal dentro do município na ausência da motorista oficial, bem como desempenhar o controle diário do consumo de combustível por veículo.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de janeiro de 2013.

Carlos Roberto Ramos  
Presidente

## PORTARIA Nº 19/13

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas, RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR, a pedido do vereador Maurício Diogenes de Castro, o servidor MARCELO DA SILVA CORREA, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, de que trata o artigo 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 1548/2006, alterada pela Lei Municipal 1916/2012, artigo 1º, a partir de 04 de janeiro de 2013, ficando lotado na Secretaria de Administração.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de janeiro de 2013.

Carlos Roberto Ramos  
Presidente

## PORTARIA Nº 24/13

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas, RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR, a pedido do vereador Luiz Carlos dos Santos Martins, o servidor FELIPE KAIKE CARNEIRO, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, de que trata o artigo 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 1548/2006, alterada pela Lei Municipal 1916/2012, artigo 1º, a partir de 07 de janeiro de 2013, ficando lotado na Secretaria de Administração.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de janeiro de 2013.

Carlos Roberto Ramos  
Presidente

## PORTARIA Nº 18/13

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas, RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR, a pedido do vereador Marcos Willian de Oliveira, o servidor JESSÉ ANDERSON PEREIRA, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, de que trata o artigo 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 1548/2006, alterada pela Lei Municipal 1916/2012, artigo 1º, a partir de 04 de janeiro de 2013, ficando lotado na Secretaria de Administração.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de janeiro de 2013.

Carlos Roberto Ramos  
Presidente

## PORTARIA Nº 23/13

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas, RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR, o servidor EDEVALDO DOS SANTOS, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração, de que trata o artigo 5º, alínea "a", da Lei Municipal nº 1548/2006, a partir de 07 de janeiro de 2013, ficando lotado na Secretaria de Administração.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de janeiro de 2013.

Carlos Roberto Ramos  
Presidente

## PORTARIA Nº 17/13

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas, RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR, a pedido do vereador Mario Cesar Marcondes, a servidora SANDRA APARECIDA LOPES GODÓI, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, de que trata o artigo 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 1548/2006, alterada pela Lei Municipal 1916/2012, artigo 1º, a partir de 04 de janeiro de 2013, ficando lotado na Secretaria de Administração.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de janeiro de 2013.

Carlos Roberto Ramos  
Presidente

## PORTARIA Nº 22/13

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas, RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR, a servidora KARLA REGINA ALVES LOPES FERREIRA, no cargo em comissão de Chefe da Divisão Legislativa, de que trata o artigo 5º, alínea "a", da Lei Municipal nº 1548/2006, a partir de 07 de janeiro de 2013, ficando lotado na Secretaria de Administração.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de janeiro de 2013.

Carlos Roberto Ramos  
Presidente

## PORTARIA Nº 16/13

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas, RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR, a pedido do vereador Gilson Pereira dos Santos, a servidora FRANCIELLI SABARANSKI, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, de que trata o artigo 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 1548/2006, alterada pela Lei Municipal 1916/2012, artigo 1º, a partir de 04 de janeiro de 2013, ficando lotado na Secretaria de Administração.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de janeiro de 2013.

Carlos Roberto Ramos  
Presidente

## PORTARIA Nº 21/13

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas, RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR, a pedido do vereador Everton Fernando Soares, o servidor IZOMAR DE OLIVEIRA PUCCI, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, de que trata o artigo 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 1548/2006, alterada pela Lei Municipal 1916/2012, artigo 1º, a partir de 07 de janeiro de 2013, ficando lotado na Secretaria de Administração.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de janeiro de 2013.

Carlos Roberto Ramos  
Presidente

## PORTARIA Nº 15/13

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas, RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR, a pedido do vereador Gilson Pereira dos Santos, o servidor GUIDIMAR ARELY DE OLIVEIRA, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, de que trata o artigo 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 1548/2006, alterada pela Lei Municipal 1916/2012, artigo 1º, a partir de 04 de janeiro de 2013, ficando lotado na Secretaria de Administração.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de janeiro de 2013.

Carlos Roberto Ramos  
Presidente

## DECRETO N.º 19645

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade a servidora DORALICE APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 8.272, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Seção de Apoio Administrativo, na Divisão de Administração e Programação, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02 de janeiro de 2013 a 01 de maio de 2013, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 134/2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de janeiro de 2013.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 19644

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1º CONVOCAR, o Vice-Prefeito Sr. DÁ GONÇALVES CORTES, para exercer as funções de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 02/01/2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de janeiro de 2013.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 19643

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados:

I- JOSÉ CASTORINO RAMOS, para o cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-05, denominado ASSISTENTE EXECUTIVO I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03/01/2013.

II- ROZILDA VILAS BOAS CHAVES, para o cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-04, denominado CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PROGRAMAÇÃO, na Divisão de Administração e Programação, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03/01/2013.

III- RODRIGO CAMPOS MILLEO BARBOSA, para o cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-07, denominado CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, na Divisão de Administração e Programação, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03/01/2013. Ficando em consequência afastado do cargo de provimento efetivo denominado de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de janeiro de 2013.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 19641

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados:

I – ALANA KAREN PEREIRA, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-03 denominado ASSESSOR DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA, na Secretaria Geral do Gabinete, a partir de 02/01/2013.

II – ANTONIO CARLOS OLIVEIRA, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-03 denominado OUVIDOR MUNICIPAL, na Secretaria Geral do Gabinete, a partir de 02/01/2013.

III – ANDRÉ LUIZ ROMANOWSKI DO NASCIMENTO, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-03 denominado ASSESSOR ESPECIAL DE ASSUNTOS POLÍTICOS, na Secretaria Geral do Gabinete, a partir de 02/01/2013.

IV – HEBER ADRIEL DINIZ, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-03 denominado ASSESSOR ESPECIAL DE INDÚSTRIA ARTESANAL, E COMÉRCIO, na Secretaria Geral do Gabinete, a partir de 02/01/2013.

V – FLÁVIO FLORES JÚNIOR, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-03 denominado ASSESSOR TÉCNICO DE FINANÇAS E LEGISLAÇÃO, na Secretaria Geral do Gabinete, a partir de 02/01/2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de janeiro de 2013.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 19638

O PREFEITO MUNICIPAL EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º, artigo 245, da Lei Municipal n.º 1190, de 31 de dezembro de 1998.

## RESOLVE

Art. 1º Fixar para o exercício de 2013, o valor da Unidade Fiscal do Município de Telêmaco Borba – U.F.M em R\$ 71,72 (setenta e um reais e setenta e dois centavos).

Art. 2º O valor da U.F.M, estabelecido no artigo precedente, prevalece também para aplicação da base de cálculo para cobrança do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN, alíquota fixa.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as contidas no decreto n.º 18498 de 29 de dezembro de 2011.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de janeiro de 2013.

Benedito Alves Júnior  
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 19640

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados:

I – ANDRÉ LUIZ BATTEZZATI, para o cargo denominado PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 02/01/2013.

II – BENEDITO ALVES JÚNIOR, para o cargo denominado SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 02/01/2013.

III – CELSO AUGUSTO SOUZA DE OLIVEIRA, para o cargo denominado SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02/01/2013.

IV – CLÁUDIO DE SOUZA, para o cargo denominado SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02/01/2013.

V – DENI WALTER GIBSON, para o cargo denominado SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 02/01/2013.

VI – FERNANDO GABRIEL DE OLIVEIRA, para o cargo denominado SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, no Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, a partir de 02/01/2013.

VII – FRANCISCO JOALMIR PUCCI, para o cargo denominado SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL, no Gabinete da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, a partir de 02/01/2013.

VIII – IRINEU GOBO FILHO, para o cargo denominado SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 02/01/2013.

IX – JOÃO ALFREDO TIBÚRCIO NETO, para o cargo denominado SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E RECREAÇÃO, no Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação, a partir de 02/01/2013.

X – JOSÉ ALTAMIRO RAMOS, para o cargo denominado SECRETÁRIO GERAL DO GABINETE, no Gabinete da Secretaria Geral do Gabinete, a partir de 02/01/2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de janeiro de 2013.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 19637

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1º Considerar FACULTATIVO o Ponto nas repartições públicas da municipalidade nodia02 dejaneiro de 2013.

Art. 2º O Contido no artigo 1.º não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não admitem paralisação, devendo os órgãos próprios do Município elaborarem as respectivas "ESCALAS DE TRABALHOS".

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 janeiro de 2013.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito Municipal



## Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camaratb@uol.com.br](mailto:camaratb@uol.com.br)

## Decreto Legislativo N.º 175 /2013

SÚMULA: " Aprova AD-REFERENDUM o nome do Senhor Nehemias Carneiro para exercer o cargo de Superintendente Geral do Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná."

**Art. 1º.** Fica aprovado o nome do Senhor NEHEMIAS CARNEIRO, para exercer o cargo de Superintendente do Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, conforme determinações da Lei Municipal nº 968, de 26 de novembro de 1.993.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Divisão de Legislação, 09 de janeiro de 2.013

Carlos Roberto Ramos  
Presidente

**PORTARIAN.º 2613**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR, os membros para compor a Comissão Disciplinar, conforme segue:

- Paulo Rogério Alves Ferreira – Titular
- Marcelo Cristiano de Moraes – Suplente
- Dimari Maria da Silva – Titular
- Mara Lúcia Bach - Suplente
- Paulo Koroviski – Titular
- Arnaldo José Bueno – Suplente
- Luciano Alves da Costa – Titular
- Suzana Tobich Arioli Natel – Suplente
- Tatiane Taisa Soares Lima Pinheiro – Titular
- Delmara Aparecida Santos – Suplente

Art. 2º A presidência da referida Comissão ficará a cargo do servidor Paulo Rogério Alves Ferreira.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de janeiro de 2013.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito Municipal

**PORTARIAN.º 002/2013**

O PROCURADOR GERAL, usando suas atribuições e nos termos do inciso II, do art. 3.º, da Lei n.º 1.883, de 05 de abril de 2012.

**RESOLVE**

I – Determinar, com fulcro no Artigo 174, inciso IV, e Artigo 165, inciso XVIII, dos deveres e proibições ao ocupante de cargo público da Lei Municipal nº 1.883/12, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta dos servidores, matriculados sob os números 8.473, 21.495, 21.588, em razão dos fatos constantes do Detalhamento dos Protocolos 20753/2012 constituir infração da referida Lei Municipal.

II – Incumbir a Comissão Disciplinar nomeada pela Portaria n.º 2512 de 23 de maio de 2012, a dar cumprimento ao disposto no item precedente, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, obedecendo ao rito processual disposto na Lei Municipal nº 1.883/12.

III – Deliberar que os membros da Comissão possam reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Telêmaco Borba, 07 de janeiro de 2013.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

**PORTARIAN.º 001/2013**

O PROCURADOR GERAL, usando suas atribuições e nos termos do inciso II, do art. 3.º, da Lei n.º 1.883, de 05 de abril de 2012.

**RESOLVE**

I – Determinar, com fulcro nos artigos 170, dos deveres e proibições ao ocupante de cargo público da Lei Municipal nº 1.883/12, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta do servidor, matriculado sob o n.º 9.757, em razão dos fatos constantes do Detalhamento dos Protocolos 20735/2012 constituir infração da referida Lei Municipal.

II – Incumbir a Comissão Disciplinar nomeada pela Portaria n.º 2512 de 23 de maio de 2012, a dar cumprimento ao disposto no item precedente, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, obedecendo ao rito processual disposto na Lei Municipal nº 1.883/12.

III – Deliberar que os membros da Comissão possam reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Telêmaco Borba, 02 de janeiro de 2013.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

**DECRETON.º 19650**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados:

I- SOELY VAZ DE LIMA GONÇALVES, para o cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-04, denominado CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, na Divisão de Material e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 02/01/2013. Ficando em consequência afastada do cargo de provimento efetivo denominado de CONTABILISTA.

II- MATILDE MARIA BITTENCOURT, para o cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-07, denominado CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS, na Divisão de Material e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 02/01/2013. Ficando em consequência afastada do cargo de provimento efetivo denominado de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

III- CLÉIA MOREIRA PEDROSO, para o cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-07, denominado CHEFE DA SEÇÃO DE ATOS, REGISTRO E CONTROLE, na Divisão de Licitações, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 02/01/2013.

IV- ALEXANDRE MEDEIRO DOS SANTOS, para o cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-04, denominado CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, na Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 02/01/2013. Ficando em consequência afastado do cargo de provimento efetivo denominado de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

V- SANDRO COSTA, para o cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-07, denominado CHEFE DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, na Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 07/01/2013.

VI- CERLI ALVES TEIXEIRA, para o cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-07, denominado CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, PROTOCOLO E ARQUIVO, na Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 02/01/2013. Ficando em consequência afastada do cargo de provimento efetivo denominado de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

VII- LUCIANO ALVES DA COSTA, para o cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-05, denominado ASSISTENTE EXECUTIVO I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 02/01/2013. Ficando em consequência afastado do cargo de provimento efetivo denominado de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

VIII- JOSÉ VALDENIRO PISSAIA, para o cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-07, denominado CHEFE DA SEÇÃO DE RECADASTRAMENTO E CONTROLE PATRIMONIAL, na Divisão de Material e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 07/01/2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de janeiro de 2013.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito Municipal

**DECRETON.º 19649**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR, as servidoras abaixo relacionadas:

I – SÔNIA MARIA DE ALMEIDA, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-10 denominado COORDENADOR DE CASA LAR/ABRIGO TRANSITÓRIO, no Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 02/01/2013. Ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-10 denominado ASSISTENTE II, no Gabinete da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Artesanal.

II – CRISTIANE DE FÁTIMA MELLO, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-10 denominado COORDENADOR DE CASA LAR/ABRIGO TRANSITÓRIO, no Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 02/01/2013. Ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-10 denominado ASSISTENTE II, no Gabinete da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Artesanal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de janeiro de 2013.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito Municipal

**DECRETON.º 19648**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 03 de janeiro de 2013, a servidora ROSI CLER CARNEIRO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 9.754, de cargo do quadro de provimento efetivo denominado AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 145/2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de janeiro de 2013.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito Municipal

**DECRETON.º 19647**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 02 de janeiro de 2013, o servidor EMANUEL VITOR CARNEIRO, matrícula n.º 9.667, de cargo do quadro de provimento efetivo denominado AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 124/2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de janeiro de 2013.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito Municipal

**DECRETON.º 19651**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados:

I- JULLY KARLA BUSS, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07 denominado OFICIAL DE GABINETE, na Secretaria Geral de Gabinete, a partir de 02/01/2013.

II- PAULO CESAR DE OLIVEIRA, para o cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-07, denominado CHEFE DA SEÇÃO DE EDIFICAÇÕES, na Divisão de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 02/01/2013. Ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-04 denominado CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS, da Divisão de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Ficando em consequência afastado do cargo de provimento efetivo denominado de PEDREIRO.

III- CLEBER DE ALMEIDA, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-05 denominado ASSISTENTE EXECUTIVO I, do Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 02/01/2013.

IV- JOSÉ ELOIR SCHAMBAKLER, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-04 denominado CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS, na Divisão de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 02/01/2013.

V- CLAUDINE MARIA RODRIGUES TAQUES, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07 denominado CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, na Divisão de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 02/01/2013.

VI- JOÃO BRANCHER JÚNIOR, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07 denominado CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS, na Divisão de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 02/01/2013.

VII- REGINALDO MARCOS GONÇALVES, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07 denominado CHEFE DA SEÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA, na Divisão de Pavimentação e Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 08/01/2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de janeiro de 2013.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
Nº 01/2013  
**CRENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS**  
**NA ÁREA DE SAÚDE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de atribuições, especialmente com fundamento no art. 175 e seguintes da Lei Orgânica Municipal Lei Municipal nº 1331, de 01 de março de 2002, alterada pela Lei 1855 de 28 de dezembro de 2011.

**RESOLVE**

CONVOCAR OS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE INTERESSADOS EM CREDENCIAR-SE JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ABAIXO ESPECIFICADOS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SUS:

- a) ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL EM ATENÇÃO BÁSICA  
b) ASSISTÊNCIA MÉDICA PLANTONISTA  
c) EXAMES AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO  
d) ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL NAS ESPECIALIDADES CITADAS NO ITEM 4.1. DESTE EDITAL

1- Os interessados devem se cadastrar junto ao Município, no período de 14 a 25 de janeiro de 2013 (considerando somente os dias úteis), no horário das 9:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Prudente de Moraes n.º 109, bairro Socomim, cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná apresentando Documentação constante da Instrução nº 01/2012 – SMS, homologada pelo Decreto nº 18667 de 12 de março de 2012, conforme abaixo transcrito:

**1.1- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PESSOA JURÍDICA:**

1.1.1- A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:  
I- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado. Em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, deverá ser juntada a documentação que oficializa a eleição de seus administradores;

II- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), demonstrando que a empresa encontra-se em situação cadastral ativa

III – Inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), em vigência.

IV - Declaração da inexistência de superveniência de fato impeditivo de habilitação, nos termos do Art. 32, parágrafo 2º da Lei 8.666/93; de que o se estabelecimento não foi declarado inidôneo e nem está suspenso em nenhum órgão público: federal, estadual e municipal, assinada por seu representante legal, conforme modelo descrito no Anexo IX da IN 01/2012- SMS;

V - Declaração informando que não possui em seu quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, trabalho perigoso ou insalubre, e nem menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos de idade (Art. 27 inciso V da Lei Federal nº 8.666/93), conforme modelo descrito no Anexo X da IN 01/2012- SMS.

**1.1.2 - A documentação relativa à regularidade fiscal consistirá em:**

I - Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal (art.29, inciso III da Lei nº 8666/93).

II- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei 12/ 20011, expedida pela Justiça do Trabalho.

III - Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social- CND (Certidão Negativa de Débitos), fornecida pelo INSS ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

IV. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF-FGTS.

**1.1.3- A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consistirá em:**

I- Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

**1.1.4- A documentação relativa à qualificação técnica consistirá em cópia autenticada:**

- I - Carteira Profissional (inscrição no respectivo Conselho profissional)  
II- Diploma (frente e verso) do(s) profissional(is) que irá (ão) prestar os serviços e Título de Especialista na área pertinente a sua especialidade quando for o caso.  
III- Alvará de Localização do estabelecimento, em vigência.

IV - Licença Sanitária em vigência,  
V – Certificado de regularidade emitida pelo Conselho Regional de Medicina.

VI- Declaração de Responsabilidade Técnica; (Anexo VIII da IN 01/2012- SMS)

**1.2- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PESSOA FÍSICA**

- I- Registro de Identidade Civil  
II- Inscrição no CPF/MF  
III- Diploma  
IV- Inscrição no respectivo Conselho Profissional;  
V- Título de Especialização na área que irá prestar os serviços;  
VI- Licença Sanitária  
VII- Alvará de Localização  
VIII- Inscrição na previdência Social  
IX- Declaração de Regularidade de contribuinte individual

2 – O presente Edital comunica-se com a Lei Municipal nº 1331, de 01 de março de 2002, alterada pela Lei 1855 de 28 de dezembro de 2011, não gerando vínculo empregatício com o Município;

3- Poderão ser credenciadas pessoas físicas e jurídicas qualificadas para prestação dos serviços ora especificados.

4- Os valores a serem pagos pela execução dos serviços são os seguintes:

**4.1- Assistência Médica Ambulatorial- Especialidades**

ESPECIALIDADE	VALOR	LIMITE MENSAL por profissional
Angiologia Cardiologia Dermatologia Endocrinologia Gastroenterologia Hematologia Nefrologia Neurologia	25,00	200
Neuropediatria Neurocirurgia Oncologia Ortopedia Pneumologia Proctologia Urologia Otorrinolaringologia Oftalmologia Pediatria Ginecologia Obstetrícia Geriatría Bucu Maxilo Facial		
Psiquiatria	R\$ 25,00	300

**4.2- Assistência médica plantonista:**

PROCEDIMENTO	VALOR/R\$ (segunda sexta- feira) a	VALOR/R\$ (finais de semana e feriados)
Assistência médica plantonista- 4 horas	R\$ 276,00	R\$ 332,00
Assistência médica plantonista- 6 horas	R\$ 414,00	R\$ 498,00
Assistência médica plantonista- 8 horas	R\$552,00	R\$ 664,00
Assistência médica plantonista- 12 horas	R\$ 828,00	R\$ 996,00

**4.3- Assistência médica ambulatorial em atenção básica**

O valor pago pela consulta de assistência médica ambulatorial em atenção básica é de R\$ 18,00 (dezoito reais).

**4.4- Exames laboratoriais – patologia clínica**

Os valores a serem pagos pelos exames laboratoriais (patologias clínica) serão os estabelecidos na Tabela da Secretaria Municipal de Saúde – Anexo I da Instrução Normativa 01/2012- SMS, que contem a descrição e código do procedimento e respectivos valores, de acordo com a Portaria 2848/2007 do Ministério da Saúde.

**4.5- Exames auxiliares de diagnóstico**

Os valores a serem pagos pelos exames auxiliares de diagnóstico serão os estabelecidos na Tabela da Secretaria Municipal de Saúde – Anexo II da Instrução Normativa 01/2012- SMS, que contem a descrição e código do procedimento e respectivos valores.

5- A capacidade instalada registrada pela Secretaria Municipal de Saúde não se caracteriza como compromisso de garantir ao prestador de serviços o encaminhamento de pacientes, nos termos do parágrafo 2º do art. 4º da Lei 1331/2002 alterada pela Lei 1855/2011, haja vista que trata-se de compra de serviços, a fim de atender de forma complementar as necessidade da referida Secretaria.

6– Maiores informações serão fornecidas na Secretaria Municipal de Saúde à Rua Prudente de Moraes n.º 109, bairro Socomim, cidade de Telêmaco Borba, nesta cidade no período das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas, ou pelo telefone (42) 39041695, falar com Rozilda.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, em Telêmaco Borba, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2013.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e em conformidade a Lei Municipal 1331 de 01 de março de 2002, alterada pela Lei 1855 de 28 de dezembro de 2011, e Instrução Normativa 01/2012 aprovada pelo Decreto n.º 18667 de 12 de março de 2012, observando-se o Parecer Jurídico emitido nos autos do processo Administrativo 16631/2012, resolve RATIFICAR, o Edital de Credenciamento de Prestadores de serviços na área da Saúde nº 05/2012 e Autorizar o credenciamento dos profissionais abaixo nominados, para prestação de Assistência Médica Ambulatorial em atenção básica, Assistência Médica Plantonista, Assistência Médica Ambulatorial em especialidades, Exames auxiliares de Diagnóstico e procedimentos cirúrgicos em caráter complementar ao SUS.

Assistência Médica Ambulatorial –Especialidades

Requerente	Protocolo	Especialidade
Alexandre Jimenez Ormianin	16640/2012	Oftalmologia
Damaris Ester Dalmas	16635/2012	Psiquiatria
Bonisson Endrocrinologia Avançada Ltda	16653/2012	Endocrinologia

Assistência Médica Plantonista

Requerente	Protocolo
Juan Alexis Rubin de Celis	16632/2012
Antonio Soberano	16638/2012
Priscila Chaves Alves	16633/2012
Rossana Melina Crespo Lima	16636/2012

Assistência Médica Ambulatorial em Atenção Básica

Requerente	Protocolo
Rossana Melina Crespo Lima	16636/2012
Antonio Soberano	16638/2012

Exames Auxiliares de Diagnóstico

Requerente	Protocolo	Serviços
Hospital Dr Feitosa	16655/2012	Patologia clínica

Procedimentos Cirúrgicos

Requerente	Protocolo
Hospital Curitiba de Otorrinolaringologia Ltda EPP	16642/2012
CDOP-Cirurgia e Diagnose em Oftalmologia do Paraná S/S Ltda	16650/2012

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 31 de outubro de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal